

## PARTILHA DE BENS SUCESSÓRIOS (PARADIREITOLOGIA)

### I. Conformática

**Definologia.** A *partilha de bens sucessórios* é a divisão do patrimônio deixado pela conscin, homem ou mulher, em razão da dessoria, a ser distribuído em favor dos herdeiros.

**Tematologia.** Tema central neutro.

**Etimologia.** A palavra *partilha* provém do idioma Latim, *particula*, “parte pequena; parcela; bocadinho; pedacinho; partícula ou parte de frase”, de *pars partis*, “parte; quinhão; porção; região; país; partido; facção; papel (representado por alguém); ofício; dever; lições aprendidas de cor; as partes genitais”. Apareceu no Século XII. O vocábulo *bem* procede do idioma Latim, *bene*, “bem; vantajosamente; excelentemente; convenientemente; felizmente; prosperamente; eficazmente; de modo sensato”. Surgiu no Século XIII. O termo *sucessor* provém do mesmo idioma Latim, *successor*, “sucessor; o que sucede a; herdeiro; que vem depois no tempo”. Apareceu também no Século XIII.

**Sinonimologia:** 1. Divisão do patrimônio do dessorado. 2. Fracionamento de espólio. 3. Aquinhamento do legado. 4. Partilha de bens inventariados. 5. Repartimento de bens arrolados. 6. Divisão de herança.

**Neologia.** As duas expressões compostas *partilha de bens sucessórios cosmoética* e *partilha de bens sucessórios anticosmoética* são neologismos técnicos da Paradireitologia.

**Antonimologia:** 1. Compra e venda de bens. 2. Divisão de bens no divórcio. 3. Doação de patrimônio em vida. 4. Adiantamento de legítima.

**Estrangeirismologia:** o *rapport* da família com a consciex; a divisão dos bens do *de cujus*; o imposto *causa mortis*.

**Atributologia:** domínio das faculdades mentais, notadamente do autodiscernimento quanto à Paradireitologia.

**Megapensenologia.** Eis megapensene trivocabular relativo ao tema: – *Partilhar é somar*.

### II. Fatuística

**Pensenologia:** o holopensene pessoal da advocacia convencional; o holopensene da advocacia interassistencial; a pensenidade paradireitológica; o materpensene da mediação; o materpensene da reconciliação; o holopensene pessoal das partes envolvidas em processo jurídico.

**Fatologia:** a partilha de bens sucessórios; a decisão ponderada; a contratação do advogado; a ação imediata; a tentativa de reconciliação como primeira ação; a facilitação; a conciliação; a reconciliação; o autodiscernimento; a profilaxia da conflituosidade; a conciliação de interesses; a função máxima da intencionalidade; o desengavetamento do arquivo; o acerto de contas; o patrimônio; a atualização das posses; os móveis e objetos; os imóveis ociosos; as rivalidades; as competições; a insônia gerada pela desafeição; as manipulações espúrias entre herdeiros; o rompimento de relações entre parentes; os bagulhos energéticos; o consumismo compulsivo; o colecionismo patológico; os desperdícios; os esbanjamentos; o perdularismo; a perda da proéxis; a hora da mudança; o autexame de consciência; o tino; a boa vontade; a boa intenção; a sensatez; a sabedoria; a força maior da vontade; a reeducação emocional; o juízo autocrítico; o momento evolutivo crucial; o descarte de intencionalidades egoicas; as retratações; o perdão sincero autassistencial e heterassistencial; o perdão incondicional; o reatamento da amizade; o restabelecimento das boas relações; a recomposição da interprisão grupocármica; a depuração do comportamento na prática jurídica reconciliadora; a mediação interassistencial; o heteroperdoamento; o ato de perder para ganhar; as retribuições pessoais; a promoção de consensos; a resolução dos conflitos; o incentivo à intercompreensão; a dirimição de malentendidos; o *ônus* e o *bônus* da herança recebida;

a identificação de quanto maior a interprisão e o apego, maior a demora na finalização do processo; as custas processuais; os honorários advocatícios; o reconhecimento da herança recebida, na condição de aporte para patrocínio da proéxis; a concórdia final.

**Parafatologia:** a autovivência do estado vibracional (EV) profilático; as dificuldades pós-dessoma em decorrência de problemas com a partilha; as repercussões na consciex em relação ao destino dos bens deixados; a condição de beneficiário de herança de autorretrovida; a autoconscientização multidimensional (AM).

### III. Detalhismo

**Sinergismologia:** o *sinergismo busca de consenso-partilhamento cosmoético*; o *sinergismo aporte-proéxis*.

**Principiologia:** o *princípio da inseparabilidade grupocármica*; o *princípio da profilaxia dos conflitos*; o *princípio da convivialidade sadia*; o *princípio dos ganhos evolutivos*; o *princípio da busca do melhor para todos*; o *princípio do não acumplicimento com o erro identificado*; o *princípio da economia de males*.

**Codigologia:** o *Código Civil*; o *código pessoal de Cosmoética (CPC)* expondo o nível de autoconsciencialidade.

**Teoriologia:** a *teoria das interprisões gruporcármicas*; a *teoria da interdependência*.

**Tecnologia:** a *técnica da amparabilidade parajurídica*; a *técnica da pacificação interconsciencial*; as *técnicas paradiplomáticas*; as *técnicas paradireitológicas*; a *técnica da assim-desassim*.

**Voluntariologia:** os *voluntários da Conscienciologia afinizados com a Paradireitologia e a Cosmoeticologia*; o *voluntariado no Conselho Internacional de Assistência Jurídica da Conscienciologia (CIAJUC)*.

**Laboratoriologia:** o *laboratório conscienciológico da Paradireitologia*; o *laboratório conscienciológico da Cosmoeticologia*; o *laboratório conscienciológico da Pensenologia*; o *laboratório conscienciológico da Mentalsomatologia*; o *laboratório conscienciológico da Evoluciolgia*.

**Colegiologia:** o *Colégio Invisível da Dessomatologia (CID)*; o *Colégio Invisível da Paradireitologia*; o *Colégio Invisível da Cosmoeticologia*; o *Colégio Invisível da Assistenciologia*; o *Colégio Invisível da Conviviologia*; o *Colégio Invisível da Grupocarmologia*; o *Colégio Invisível da Policarmologia*.

**Efeitologia:** os *efeitos imediatos e mediatos da interassistência*; o *efeito dos reposicionamentos dentro do próprio grupocarma*; os *efeitos evolutivos da anticonflitividade*.

**Neossinapsologia:** as *neossinapses advindas da dessoma do parente*; as *neossinapses advindas do acerto grupocármico*.

**Ciclogia:** o *ciclo dessoma-ressoma*; o *ciclo aportes-aplicação-neoaportes*.

**Enumerologia:** a *dessoma do familiar*; o *arrolamento dos bens*; o *inventário e a partilha administrativa*; a *entrega do legado*; o *pagamento do quinhão hereditário*; o *recebimento do aporte patrimonial*; a *aplicação inteligente na otimização proexológica*.

**Binomiologia:** o *binômio Paradireito-Paradever*; o *binômio exigências-concessões*; o *binômio direito-deveres*; o *binômio descarte somático-renascimento extrafísico*; o *binômio herança-inventário*.

**Interaciologia:** a *interação autodesassédio-heterodesassédio*.

**Crescendologia:** o *crescendo Direito-Paradireito*; o *crescendo dever-paradever*; o *crescendo crise-crescimento*.

**Trinomiologia:** o *trinômio Paradireitologia-Cosmoeticologia-Megafraternologia*; o *trinômio enfrentamentos-acareações-heterodesassédios*; o *trinômio observação acurada-escuta técnica-intervenção precisa*; o *trinômio começo-meio-fim*.

**Polinomiologia:** o *polinômio Holomaturologia-Evoluciolgia-Paradireitologia-Cosmoeticologia*.

**Antagonismologia:** o *antagonismo egoísmo / altruísmo*; o *antagonismo antiscernimento / autodiscernimento*; o *antagonismo Anticosmoética / Cosmoética*; o *antagonismo competição / reconciliação*.

**Paradoxologia:** o *paradoxo de a renúncia a direitos poder ser vantajosa evolutivamente*; o *paradoxo de a partilha com menor quantidade de bens e herdeiros poder demorar para terminar em relação àquela com maior patrimônio e herdeiros*; o *paradoxo do descaso do herdeiro em relação ao dessorado e o interesse em relação ao patrimônio por ele deixado*; o *paradoxo de o cliente com maior recurso financeiro poder apresentar maiores dificuldades para saldar os honorários, em relação ao cliente menos abonado*.

**Politicologia:** a *paradireitocracia*; a *cosmoeticocracia*; a *lucidocracia*; a *evolucioocracia*; a *proexocracia*; a *meritocracia*; a *democracia*.

**Legislogia:** a *lei do maior esforço evolutivo*; as *leis da Conviviologia*; a *lei da interdependência consciencial*; a *lei da grupalidade*; a *lei da interassistencialidade*.

**Filiologia:** a *cosmoeticofilia*; a *assistenciofilia*; a *evoluciofilia*; a *neofilia*; a *cogniciofilia*; a *inventariofilia*; a *paradireitofilia*.

**Sindromologia:** a *síndrome da ectopia afetiva (SEA)* aprisionando a recém-consciex à intrafisicalidade em razão do apego exagerado aos bens materiais deixados.

**Maniologia:** a mania de deixar tudo para a última hora.

**Mitologia:** os *mitos do processo sucessório* decorrentes do medo das consequências do processo judicial e do desconhecimento do Direito.

**Holotecologia:** a *paradireitoteca*; a *juridicoteca*; a *cosmoeticoteca*; a *conflitoteca*; a *inventarioteca*; a *consciencioteca*; a *grupocarmoteca*.

**Interdisciplinologia:** a *Paradireitologia*; a *Cosmoeticologia*; a *Autodiscernimentologia*; a *Conflitologia*; a *Ortopensenologia*; a *Intrafisicologia*; a *Extrafisicologia*; a *Holomaturologia*; a *Inventariologia*; a *Arquivologia*; a *Grupocarmologia*.

#### IV. Perfilologia

**Elencologia:** a *conscin paradireitóloga*; a *consciex paradireitóloga*; a *conscin lúcida*; a *isca humana lúcida*; o *ser interassistencial*; a *conscin enciclopedista*.

**Masculinologia:** o *inventariante*; o *inventariado*; o *herdeiro*; o *advogado*; o *juiz*; o *escrevente*; o *cartorário*; o *arquivologista*; o *proprietário*; o *perdulário*; o *bagulhista*; o *coleccionador*; o *cosmoeticista*; o *cosmoeticólogo*; o *amparador intrafísico*; o *intermissivista*; o *cognopolita*; o *compassageiro evolutivo*; o *comunicólogo*; o *conscienciólogo*; o *conviviólogo*; o *duplista*; o *duplólogo*; o *proexista*; o *proexólogo*; o *exemplarista*; o *intelectual*; o *reciclante existencial*; o *inversor existencial*; o *pesquisador*; o *tertuliano*; o *verbetólogo*; o *voluntário*.

**Femininologia:** a *inventariante*; a *inventariada*; a *herdeira*; a *advogada*; a *juíza*; a *escrevente*; a *cartorária*; a *arquivologista*; a *proprietária*; a *perdulária*; a *bagulhista*; a *coleccionadora*; a *cosmoeticista*; a *cosmoeticóloga*; a *amparadora intrafísica*; a *intermissivista*; a *cognopolita*; a *compassageira evolutiva*; a *comunicóloga*; a *consciencióloga*; a *convivióloga*; a *duplista*; a *duplóloga*; a *proexista*; a *proexóloga*; a *exemplarista*; a *intelectual*; a *reciclante existencial*; a *inversora existencial*; a *pesquisadora*; a *tertuliana*; a *verbetóloga*; a *voluntária*.

**Hominologia:** o *Homo sapiens paradireitologus*; o *Homo sapiens cosmoethicus*; o *Homo sapiens proexologus*; o *Homo sapiens lucidus*; o *Homo sapiens epicentricus*; o *Homo sapiens interassistentialis*; o *Homo sapiens archivista*; o *Homo sapiens inventarians*; o *Homo sapiens mediator*; o *Homo sapiens gruppalis*.

## V. Argumentologia

**Exemplologia:** partilha de bens sucessórios *cosmoética* = aquela realizada sem a ocorrência de favorecimentos escusos; partilha de bens sucessórios *anticosmoética* = aquela realizada mediante o favorecimento de 1 em detrimento de outros.

**Culturologia:** a cultura da pacificação; a cultura da mediação; a cultura da reconciliação; a neocultura evoluída da autopenalização consciente; a cultura da convivialidade evolutiva.

## VI. Acabativa

**Remissiolgia.** Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com a partilha de bens sucessórios, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Acabativa interassistencial:** Interassistenciologia; Homeostático.
02. **Acerto grupocármico:** Grupocarmologia; Homeostático.
03. **Advocacia interassistencial:** Interassistenciologia; Homeostático.
04. **Código pessoal de Cosmoética:** Cosmoeticologia; Homeostático.
05. **Conduta cosmoética:** Conviviologia; Homeostático.
06. **Cultura da Dessomatologia:** Seriexologia; Homeostático.
07. **Dessomática:** Dessomatologia; Neutro.
08. **Dificuldade pós-dessomática:** Intermissiologia; Neutro.
09. **Interprisiologia:** Grupocarmologia; Nosográfico.
10. **Inventariologia:** Proexologia; Homeostático.
11. **Livre arbítrio:** Paradireitologia; Neutro.
12. **Mediador:** Conflitologia; Homeostático.
13. **Paradever:** Cosmoeticologia; Homeostático.
14. **Paradireitologia:** Cosmoeticologia; Homeostático.
15. **Paralegislogia:** Paradireitologia; Homeostático.

**DIANTE DO MODELO JURÍDICO VIGENTE, A GRANDE MAIORIA DAS CONSCIÊNCIAS, EM DETERMINADO MOMENTO DA EXISTÊNCIA INTRAFÍSICA, ESTEVE, ESTÁ OU ESTARÁ ENVOLVIDA EM PARTILHA DE BENS SUCESSÓRIOS.**

**Questionologia.** Você, leitor ou leitora, já vivenciou processo sucessório? Estaria disposto(a) a fazer concessões de modo a favorecer o bom andamento do processo, abrindo mão de algum direito em favor de parente próximo? Já cogitou a possibilidade de abrir mão de direito patrimonial pessoal em favor de ganho evolutivo?

J. D. S.